

Edital nº 08/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo da prova objetiva após a fase recursal, convocação para prova de títulos e para o procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial

A representante legal da **Autarquia Municipal de Turismo de Gramado – GRAMADOTUR**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado definitivo da prova objetiva: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame**, no **Setor Administrativo e Financeiro do Centro de Eventos EXPOGRAMADO**, na Avenida Borges de Medeiros, nº 4.111, Bairro Centro, Gramado/RS, exclusivamente no horário das **9h às 11h**, em dias úteis.

2. Da convocação para a prova de títulos: todos os candidatos aos cargos de **Advogado, Contador, Engenheiro Civil e Tesoureiro**, aprovados na prova objetiva, que desejarem pontuar nesta etapa, **ficam convocados para a prova de títulos, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com os itens a seguir, ficando revogadas as disposições em contrário:

2.1. O envio dos títulos deverá ser realizado **durante** o período de **01 a 03/06/2026**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.4.10 do Edital de Abertura das inscrições, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.4.12 do respectivo edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

2.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações contida no Edital de Abertura das Inscrições, itens 6.4.9 e 6.4.9.1, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

2.2.1. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: “diploma de mestrado” anexado no tópico “doutorado”).

3. Da convocação para o procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial: nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos concorrentes às vagas reservadas para as pessoas com deficiência (**PcD**) e/ou para as pessoas pretas ou pardas (**PP**), aprovados na prova objetiva e constantes no **Anexo** deste edital, **ficam convocados para a realização do procedimento de heteroidentificação e/ou avaliação biopsicossocial, conforme cada caso, respectivamente, de acordo com as disposições desta convocação oficial**. As avaliações serão aplicadas de acordo com o estabelecido na tabela abaixo e nos itens subsequentes, ficando revogadas as disposições em contrário:

DATA: 14/06/26 (DOMINGO) - TURNO: TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30
LOCAL: EXPOGRAMADO - Av. Borges de Medeiros, nº 4111, Bairro Centro, no Município de Gramado/RS	
OBS: Além das regras gerais aplicáveis às duas avaliações, os candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão observar, em específico, o disposto no item 3.3 deste edital, que estabelece regras próprias para a avaliação biopsicossocial.	

3.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao local da convocação, na data indicada**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 3 deste edital). No horário estabelecido para o fechamento dos portões, estes serão fechados, não sendo mais permitido, a partir de então, o ingresso de qualquer candidato no local das avaliações.

3.1.1. Com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local das avaliações com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

3.2. O candidato deverá apresentar-se munido de **documento de identificação oficial** conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições, em especial, o item 6.3.6 e seus subitens.

3.2.1. Caso opte pela utilização de documento digital, cumpre salientar que o candidato deverá acessá-lo em seu respectivo aplicativo, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

3.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso às avaliações.

3.3. Nos termos do item 3.1.6.2 do Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão comparecer à avaliação biopsicossocial portando os laudos médicos e/ou exames exigidos, sob pena de não realizar a avaliação. A relação completa dos laudos médicos e/ou exames a serem apresentados consta disponível no campo “MAIS INFORMAÇÕES” da área do candidato, no site www.objetivas.com.br, junto à etapa da avaliação biopsicossocial. É dever do candidato consultar a lista e providenciar os documentos exigidos.

3.4. Como as avaliações não possuem horário estabelecido para o término, sugere-se que os candidatos compareçam preparados no que diz respeito à hidratação e alimentação, sendo liberada a ingestão de bebidas não alcólicas e alimentos de fácil consumo no local de espera.

3.5. Segundo as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, durante as avaliações, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais.

3.6. O descumprimento das regras deste edital, assim como a ausência do candidato aos eventos ora convocados implicam a perda do direito de concorrer às vagas reservadas.

4. Este edital encontra-se publicado nos sites www.gramadotur.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. **O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista por este edital será resolvida pela **Comissão da GRAMADOTUR** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Gramado/RS, em 29 de maio de 2026.

Rosa Helena Pereira Volk,
Presidente.

ANEXO - CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1 - ADVOGADO -

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MODALIDADE
0011875	FABIOLA DA SILVA GUIMARAES	69,50	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0010787	HENRIQUE TEIXEIRA FREITAS	66,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0012597	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ CARVALHO	80,00	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0012676	KARINI SIMÕES GOMES DA SILVA	65,00	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0010850	LARYSSA FARIA	82,00	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0010745	THIAGO REIS FOLATRE	65,50	PcD - Pessoa com Deficiência

2 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MODALIDADE
0011628	ALEXANDRE MANIR SARQUIZ	74,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0012491	CLEIDE SANTOS MARTINS	68,00	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0010908	DAVID CRISTIANO DE ALMEIDA DA SILVA	78,00	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0012679	EDUARDA LETIELE DA ROSA AZEREDO	68,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0010264	EMANUELLE LUZ MEGUINS	66,00	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0010462	ISABELLA DA SILVA MARQUES	60,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0011766	LIVIA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS	76,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0011079	MATEUS SOARES DE BORBA	66,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0011793	MATHEUS DOS SANTOS NUNES	66,00	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0012505	SILVIO ROBERTO RODRIGUES	68,00	PcD - Pessoa com Deficiência

4 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MODALIDADE
0010584	ISMAEL DA CUNHA ROCHA	62,00	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0010704	TULIO PESSOA DE SOUSA	68,00	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados

5 - TESOUREIRO -

INSCRIÇÃO	NOME	PO	MODALIDADE
0011444	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBATO	83,50	Pretos ou Pardos (PP) autodeclarados
0011001	JULIANA LAIS FURSTNOW	60,00	PcD - Pessoa com Deficiência